Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhi, 121 CGC. 18 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2377 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

"DENOMINA ABÍLIO AUGUSTO COUTINHO, O ' POSTO DE SAÚDE, SITO A RUA EXPEDICIONÁRIOS-174" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL, recém construido pela Administração Municipal de Formiga, à rua Expediconários, 174, ' passa a denominar-se "POSTO DE SAÚDE ABÍLIO COUTINHO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete

RPRL./